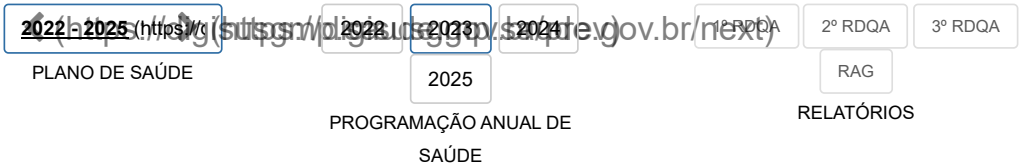


(https://digusgmp.saude.gov.br/next)

Bem-Vindo(a) Fabrício Pereira de Castro
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Senhora Do Porto - MG

🔗 Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)



Programação Anual de Saúde 2023

<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao-das-metas/2023>

<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2023>

<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2023>



Anualização das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100	2022	Número	80	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.								
1.1.2	Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Unidades de saúde ampliadas e reformadas em 100%.	50,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.								
1.1.3	Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	Equipamentos e insumos adquiridos em 100%	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.								
1.1.4	Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	4	2022	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.								
1.1.5	Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência e emergência e 10% para demanda espontânea.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.								
1.1.6	Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95% de famílias acompanhadas.	93,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.7	Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde atualizados no CNES e e-SUS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.								



1.1.8	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100% de profissionais capacitados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.								
1.1.9	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica em 100% das UBS do município, com profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e Efetivar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.**OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver atividades educativas e práticas em saúde a População.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.								
2.1.2	Manter implantado a Academia da Cidade	Manter implantado 1 (uma) Academia da Cidade	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter implantado a Academia da Cidade								
2.1.3	Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	Manter as 6 escolas do município assistidas pelo Programa Saúde na Escola	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE								



DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção odontológica no município.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	Qualificar e ampliar o número de consultas odontológica para áreas rurais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.								
3.1.2	Manter a confecção de próteses.	Próteses confeccionadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a confecção de próteses.								
3.1.3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Manter a oroporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em, no mínimo, 60%	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado								



DIRETRIZ Nº 4 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária e secundária à Saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	Acesso garantido.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.								
4.1.2	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizada.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.								
4.1.3	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	Contratos, convênios e contratualizações incrementados e adequados.	100,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e emergências
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e urgências e emergências.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	Acesso garantido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências e emergências								
5.1.2	Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	Pactuação garantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.								
5.1.3	Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	Convênio mantido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.								
5.1.4	Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	Exames laboratoriais e RX garantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.								
5.1.5	Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	Serviço mantido no ano de 2022	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.								

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas em 80% das gestantes.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.								
6.1.2	Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais mantidos.	-	-	-	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.								
6.1.3	Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.								
6.1.4	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes inscritas no SISPRENATAL garantida.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.								
6.1.5	Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.								
6.1.6	Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	Manter 100% da equipe instrumentalizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS								

DIRETRIZ Nº 7 - Número de campanhas de prevenção de câncer de colo uterino e mama em Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero mantidas.	0,85	2022	Razão	85,00	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.								
7.1.2	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	percentual de mamografias realizadas.	5,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.								
7.1.3	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	Seguimento e tratamento mantido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.								
7.1.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Segmento e tratamento mantido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o atendimento à saúde da criança através de agendamento mensais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbito infantil.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de óbito infantil zerado.								
8.1.2	Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	Número de puericulturas aumentados	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos								
8.1.3	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.								
8.1.4	Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	Vacinação garantida.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.								


DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.								
9.1.2	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	Implementos garantidos a rede de atenção psicossocial.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros	Numero de óbitos prematuros reduzido em 10%.	5,00	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros								
10.1.2	Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	Equipes qualificadas em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.								
10.1.3	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Rede de Assistência implementada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.								



DIRETRIZ Nº 11 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	Serviço de Vigilância em Saúde funcionando.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.								
11.1.2	Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.								
11.1.3	Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100% de cura nos casos novos de hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.								
11.1.4	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids zerado.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.								
11.1.5	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	óbito com causa básica definida mantida em 90%.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.								
11.1.6	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórios encerradas em 100%.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
11.1.7	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	Campo ocupação nas notificações preenchidas em 100%	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.								

DIRETRIZ Nº 12 - Contratar recursos humanos em quantidade necessária e execução das ações de controle da dengue.

OBJETIVO Nº 12.1 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Plano de ação executado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).								
12.1.2	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	Ciclos realizados em 80% de imóveis.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.								
12.1.3	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	Ações educativas realizadas e registradas no ESUS PEC nos 04 anos.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.								
12.1.4	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Ações de vigilância e controle das zoonoses executadas em 100%.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.								
12.1.5	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Vacinação antirrábica animal garantida.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.								

DIRETRIZ Nº 13 - Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária.
OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.								
13.1.2	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 35% de amostras da qualidade da água examinadas.	35,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.								
13.1.3	Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações de Vigilância sanitária executadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.								

DIRETRIZ Nº 14 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	Farmácia de Todos funcionando.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Farmácia de Todos								
14.1.2	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100% de medicamentos solicitados e adquiridos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).								
14.1.3	Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 75% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	70,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.								

DIRETRIZ Nº 15 - Estruturar Assistência Farmacêutica no município.								
OBJETIVO Nº 15.1 - Coordenar a Assistência Farmacêutica, contribuir com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	Atendimento melhorado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.								
15.1.2	Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	Serviços de Assistência Farmacêutica organizado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.								



DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**OBJETIVO Nº 16.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	Ações de educação permanentes implementadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.								
16.1.2	Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Manter o projeto implantado.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.								

DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.**OBJETIVO Nº 17.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	Ações das Unidades Básicas de Saúde mantidas e fortalecidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.								
17.1.2	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	Atividades educativas mantidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 18 - Números de equipamentos/sistemas e profissionais capacitados.

OBJETIVO Nº 18.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados	50,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.								
18.1.2	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.								

DIRETRIZ Nº 19 - Criar condições para coleta de lixo contaminado.

OBJETIVO Nº 19.1 - Destino correto do lixo contaminado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Destino adequado para o lixo.	Lixo com destino adequado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destino adequado para o lixo.								

DIRETRIZ Nº 20 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Efetivar a Atenção Básica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	Serviço de pré-natal e puerpério consolidado em 100%.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.								
20.1.2	Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	Saúde da mulher consolidada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.								
20.1.3	Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	Saúde da criança e do adolescente implementadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.								
20.1.4	Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	Manter 1 UBS do município aderida ao Programa Mais Médicos	-	-	-	10	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Mais Médicos e credenciamento de profissionais médicos especializados.								



DIRETRIZ Nº 21 - Instrumentalizar a gestão municipal e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população.

OBJETIVO Nº 21.1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento ao coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	Investigar 100% dos casos notificados de coronavirus.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus								
21.1.2	Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	Vacinar 90% de cada um dos grupos prioritários contra a Covid 19	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00



122 - Administração Geral	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00
	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00
	Destino adequado para o lixo.	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	100,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	70,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00
	Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00
	Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00
	Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	1
	Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00



Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00
Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00
Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00
Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00
Manter a confecção de próteses.	100,00
Manter implantado a Academia da Cidade	1
Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6
Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00
Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00
Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12
Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1



Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00
Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00
Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	10
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0
Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00
Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00
Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00
Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00
Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00
Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00
Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00
Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00
Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00



301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	80
	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00
	Destino adequado para o lixo.	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	100,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	70,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00
	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00
	Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00
	Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00
	Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	1
	Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00



Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00
Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00
Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00
Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00
Manter a confecção de próteses.	100,00
Manter implantado a Academia da Cidade	1
Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100,00
Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00
Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00
Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12
Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1



Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00
Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6
Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	4
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0
Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00
Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00
Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00
Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00
Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00
Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00
Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00
Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00
Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00
	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0
	Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0
	Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00



304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00
	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00
	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	20.000,00	150.000,00	40.000,00	50.000,00	5.200,00	1.000,00	5.000,00	272.200,00
	Capital	2.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00	1.000,00	20.000,00	403.000,00

122 - Administração Geral	Corrente	10.000,00	450.000,00	250.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00	781.000,00
	Capital	518.687,46	350.000,00	250.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	1.000,00	30.000,00	1.204.687,46
301 - Atenção Básica	Corrente	800.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	420.000,00	100.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	4.721.000,00
	Capital	50.000,00	800.000,00	980.000,00	320.000,00	120.000,00	40.000,00	1.000,00	60.000,00	2.371.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	300.000,00	750.000,00	200.000,00	100.000,00	70.000,00	25.000,00	1.000,00	2.000,00	1.448.000,00
	Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	80.000,00	60.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	752.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	150.000,00	150.000,00	40.000,00	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	457.000,00
	Capital	50.000,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00	4.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	342.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	500.000,00	358.000,00	600.000,00	250.000,00	154.000,00	70.000,00	1.000,00	5.000,00	1.938.000,00
	Capital	400.000,00	150.000,00	500.000,00	150.000,00	80.000,00	70.000,00	1.000,00	4.000,00	1.355.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	680.000,00	180.000,00	157.000,00	125.000,00	2.500,00	1.000,00	6.000,00	1.401.500,00
	Capital	150.000,00	74.000,00	500.000,00	125.000,00	40.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	897.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	150.000,00	90.000,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	344.000,00
	Capital	160.000,00	150.000,00	40.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	379.000,00



Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



